

Atend: Alexandre Cabral

Email: comercial@speedcargas.log.br

Telefone: (11) 94240-1806

DALLGREE,

Segue a proposta de Transporte de Carga em Geral com seguro incluso para roubo, acidente e avarias para vossa apreciação.

1. Sobre nós



A SPEED CARGAS é uma empresa especializada no transporte de cargas secas fracionadas e dedicadas, atendendo todo território nacional com qualidade, segurança e honestidade. Cargas, mudanças e encomendas urgentes, são alguns dos principais serviços, além de contar com profissionais qualificados e um sistema de gestão integrado que fará com que sua mercadoria chegue no menor tempo e em segurança ao destino.

2. Escopo do serviço

2.1. Especificação da carga

- Nº VOLUME TOTAL: 1
- PESO TOTAL: 478,00
- VALOR DE NOTA FISCAL: R\$ 25.599,40
- OBSERVAÇÃO:

REMETENTE PAGADOR : DALLGREE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLA
cnpj: 210441552/0001-18

Rua: Joaquim Jorge Ribeiro n 266 Industrial Machadinho / Americana - SP
CEP: 13478-714

Destinatário : Agroés - CNPJ : 19.554.734/0001-40 Rua Abrahão Ignacio
Lauret,84, Terreo

Município: Santa Maria de Jetibá - UF - ES - CEP: 24645-000
bairro: São João de Garrafão



Atend: Alexandre Cabral

Email: comercial@speedcargas.log.br

Telefone: (11) 94240-1806

1 Pallet - 1x1x1,20

Peso: 478 Kg

Valor NF: 25.599,39

2.2. Local de coleta

Americana - SP

2.3. Destino

Santa Maria de Jetibá - ES

2.4. Prazo de coleta

DE 24 A 48 HORAS

2.5. Prazo de entrega

DE 02 A 04 DIAS ÚTEIS

3. Dos Valores

O valor da proposta é de R\$ 1.950,00 (mil e novecentos e cinquenta reais).

4. Formas de Pagamento

- Pagamento à vista em dinheiro.

- PIX:

Banco: 237 - Banco Bradesco S.A.

Chave PIX (CNPJ): 55.582.350/0001-03

Favorecido: SPEED CARGAS

- Transferência Bancária:

Banco: 237 - Banco Bradesco S.A.

Favorecido: SPEED CARGAS

Agência: 1311

Conta: 96074-8

- Faturamento via boleto para até 15 dias mediante a análise de cadastro.

Atend: Alexandre Cabral

Email: comercial@speedcargas.log.br

Telefone: (11) 94240-1806

- Cartão de crédito com pagamento online via link.

5. Cláusulas

5.1: Transportes de materiais frágeis serão realizados apenas com carta de isenção. É necessário informar a transportadora.

5.2: Entregas em ZONA RURAL/FAZENDA possuem taxa no valor de R\$500,00.

5.3: TDE será cobrado o valor de R\$350,00 após 2 horas de espera na coleta ou na entrega. E após 6 horas será cobrada a diária do veículo.

5.4: Informar se houver alguma observação sobre a carga, a descarga ou o transporte em si. SOMOS LIVRE DE CARGA E DESCARGA

5.5: Caso precise de outros materiais para a carga e descarga (Munck, empilhadeira, rampa e outros) serão cobrados a parte.

5.6: Os fretes que forem coletados e o cliente não aceitar o valor, será cobrado taxa de coleta para a devolução do material.

5.7: Os valores podem sofrer alterações, caso haja mudança nas informações do material.

5.8: Problemas de nota fiscal e impostos serão repassados ao responsável pelo frete, onde fica por conta dele fazer um acordo ou não com seu fornecedor/cliente.

5.9: Pagamentos via boleto terão prazo de 7 (Sete) dias corridos a contar da data de emissão do mesmo, salvo acordo prévio entre as partes.

Essa proposta é válida até o dia 18/04/2026.

São Paulo - SP, 24 de março de 2026.